



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 4 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; do Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 23 de maio de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2024, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. O Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA**, participou deste item da pauta. O Gerente informou que o Relatório Anual é realizado em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022 e à Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022, que regulamenta a referida resolução. Detalhou a metodologia e a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos pela Resolução CGPAR supramencionada: a. aderência dos cálculos atuariais; b. gestão dos investimentos; c. solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; d. gastos da empresa com plano de previdência; e. despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; f. situação dos planos de equacionamento de déficit em curso; g. situação da utilização da reserva especial em curso; h. gerenciamento dos riscos; i. efetividade dos controles internos; e j. acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Após todas as considerações, concluiu-se que a gestão do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev é satisfatória. Por fim, o gerente informou que o Relatório será submetido ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho de Administração (CONSAD) e, se aprovado, será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até trinta dias após a apreciação pelo CONSAD, em conformidade com o art. 4º da Resolução CGPAR supramencionada. O gerente agradeceu a participação e se retirou da reunião. A DIREX **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2024, a ser submetido ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso XXXVI do art. 50 do Estatuto Social da EBC; e o encaminhamento ao CONSAD juntamente com a manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 59/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o parcelamento de valores devidos à EBC por empregados. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO**, comunicou a sentença proferida no âmbito da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001297-44.2024.5.10.0019, em face do desconto relativo aos dias parados, em virtude da greve realizada em 2024, por parte dos jornalistas da EBC lotados na Sede, em Brasília/DF. Relembrou a decisão adotada em relação aos empregados da

Regional de São Paulo/SP, objeto da Deliberação nº 55/2025, de 8 de maio de 2025, que a despeito do entendimento do Supremo Tribunal Federal, que autorizaria a EBC a promover o desconto integral dos dias trabalhados de uma só vez, foi adotado o parcelamento em três pagamentos. Logo, para garantir o tratamento isonômico aos empregados da EBC, sugeriu estender o mesmo entendimento também aos empregados lotados na Sede. A DIREX **APROVOU** o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pelos empregados lotados na sede, em Brasília/DF, que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais; e **APROVOU** o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pelos empregados lotados na Regional do Rio de Janeiro/RJ que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais, condicionado à existência de decisão judicial que autorize o desconto dos dias de paralisação, condicionado à solicitação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, por meio de Ofício, nos termos da Deliberação nº 60/2025. **Item 1.4 DECIDIR** em resposta ao recurso apresentado pelo empregado, com relação à penalidade de demissão por justa causa exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 00000.0014782018-00. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que o recurso administrativo interposto pelo empregado contesta a decisão da Autoridade Julgadora proferida no âmbito do Processo de Sindicância EBC nº 00000.0014782018-00, formalizada por meio do Despacho nº 2/2019/PRESI/EBC, acostado às fls. 939 do Processo físico n. 1478/2018, volume 3 (0042308, p. 303), atualmente digitalizado no Sistema SEI nº 00000.001478/2018-00. Frisou que o recurso hierárquico foi recebido, após o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Recurso Ordinário Trabalhista nº 0000034-73.2021.5.10.0021, que determinou a reintegração do empregado e a sua intimação da decisão da autoridade julgadora, que determinou sua demissão por justa causa. Em seguida, apresentou o histórico do caso em tela, incluindo o conteúdo integral do recurso administrativo, o Parecer Jurídico de Mérito SEI nº 79/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI/EBC, que recomenda o conhecimento do recurso e, no mérito, a critério da autoridade competente, o seu não provimento, tendo em vista a não ocorrência de nulidade dos atos administrativos e nem a prescrição da pretensão punitiva a ensejar a reforma da decisão proferida e, por fim, a decisão do Diretor-Presidente, exarada nos termos do Despacho nº 7/2025/PRESI-EBC, que manteve o entendimento quanto à penalidade de demissão por justa causa e remeteu os autos à Diretoria Executiva (DIREX), em segunda instância, conforme previsto na NOR 903. A DIREX **DECIDIU** pelo conhecimento e não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de demissão por justa causa, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 00000.001478/2018-00, nos termos da Deliberação nº 61/2025. O Diretor-Presidente não participou dessa votação, tendo em vista que o recurso hierárquico é em face da sua decisão proferida em primeira instância. O Gerente-Executivo agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a instituição de Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública 01/2015 (Seleção TV Brasil) para Seleção de Obras Audiovisuais para veiculação na TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). A Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA PELLEGRINO**, explicou que a EBC está conduzindo a Chamada Pública nº 01/2025 para seleção de obras audiovisuais, a Seleção TV Brasil, uma nova linha de financiamento voltada à TV pública, com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual. A Chamada Pública faz parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav), da Agência Nacional de Cinema (Ancine) e do Ministério da Cultura (MinC). A etapa de Avaliação Final de Investimentos será conduzida por Comissão de Seleção incumbida da avaliação do potencial das obras audiovisuais, por meio de sessões de *pitching*, nos termos e condições previstas no Edital de Chamamento nº 1/2025-EBC (Processo Administrativo n.º 53400-101641/2024-10. A Diretora relembrou a Deliberação nº 95, de 19 de setembro de 2024, que aprovou a composição da referida comissão, e propôs ajustes nessa composição. A DIREX **APROVOU** a instituição da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública 01/2025 (Seleção TV Brasil) para seleção de obras audiovisuais para veiculação na TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), que será composta por: I - um representante da Diretoria-Geral da EBC; II - um representante da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; III - um representante da Diretoria de Jornalismo da EBC; IV - um representante da Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais da EBC; V - um representante da Gerência Executiva do Canal Internacional da Diretoria da Presidência da EBC; VI - um representante da Gerência Executiva de Conteúdo da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; VII - um representante da Rede Nacional de Comunicação Pública; VIII - um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e IX - um representante da Associação Brasileira de

Canais Comunitários – ABCCom; as indicações para o preenchimento das vagas de representantes deverão ser formalizadas por meio de Ofício dirigido ao Gabinete-Executivo da Presidência da EBC; e as designações dos membros da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública nº 01/2025 serão formalizadas por meio de Portaria da Presidência, nos termos da Deliberação nº 62/2025. A Gerente Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou a partir deste item. **Item 1.6 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 63/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 INFORME** sobre o resultado do mapeamento dos processos da Cadeia de Valor priorizados na 5ª Onda, e priorização de processos para a 6ª Onda. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, e a Coordenadora de Processos, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, participaram deste item da pauta. A Gerente e a Coordenadora agradeceram a cooperação das áreas envolvidas, e apresentaram o resultado do mapeamento dos processos de Monitoramento da Distribuição, de Orçamento e Finanças e de Produção Jornalística, priorizados para 5ª Onda, na 18ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 29 de agosto de 2024. A Coordenadora destacou o status atual de mapeamento dos 57 processos que compõem a Cadeia de Valor, representando um percentual de 40,08%. Detalhou as principais entregas referente ao refinamento e ao detalhamento dos processos mapeados, destacando as alterações realizadas. Por fim, com base nos percentuais de mapeamento dos macroprocessos e individual de mapeamento de cada processo e, também, considerando demandas e necessidade de algumas áreas, a Gerente apresentou a sugestão de priorização dos processos de Auditoria, Planejamento de Infraestrutura, Planejamento de TI e Gestão de Pessoas para serem trabalhados na 6ª Onda. Após a explanação, a DIREX elogiou o trabalho que vem sendo realizado e concordou com a proposta dos novos processos para a 6ª Onda. A Gerente e a Coordenadora agradeceram e se retiraram da reunião. **Item 2.2 INFORME** sobre as informações prestadas na avaliação da Política Nacional de Transparência Pública – PNTTP do Tribunal de Contas da União (TCU). O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, apresentou um breve histórico do processo de preenchimento das informações e informou que com base nas respostas, a EBC considera que deve atingir o resultado de 99,18% no índice de transparência, permanecendo no Nível Diamante, o que representa um aumento de 3,71% em relação a 2024 (95,63%). Em seguida, detalhou eventuais pendências, necessidades de melhorias e suas respectivas medidas de gestão. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 INFORME** sobre a distribuição dos valores referente à reversão e investimento para custeio. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETTO**, considerando a aprovação do crédito suplementar de troca de grupo, de Investimento para Custeio, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), a diretora apresentou planilha com a proposta de distribuição do recurso de custeio de forma a atender as necessidades da EBC. A DIREX, tomou conhecimento, sugeriu algumas alterações e solicitou que a Secretaria-Executiva consolide esta proposta, juntamente com o estudo de Investimento realizado pela Diretoria-Geral (DIGER) e apresente na próxima DIREX a revisão da Carteira de Plano de Ações 2025. **Item 2.4 INFORMES** da Diretoria de Conteúdo e Programação: **A) Cronograma da Seleção TV Brasil. B) Relato sobre a viagem à Portugal.** A Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA PELLEGRINO**, informou que a viagem ocorreu em 19 de maio de 2025, a convite do Ministério da Cultura (MinC), para dar início aos trabalhos da Terceira Edição do Programa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) Audiovisual. Relatou que, de 21 a 23 de maio, o grupo, composto por representantes dos ministérios da cultura e TVs públicas dos países membro, discutiu e aperfeiçoou o plano de trabalho da iniciativa multilateral, cuja execução está prevista para iniciar-se no dia 11 de junho de 2025 e que, no âmbito da EBC, terá seu ponto focal na Diretoria de Conteúdo e Programação. Por fim, informou que o retorno ao Brasil ocorreu em 24 de maio de 2025. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 23/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 18/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091403** e o código CRC **6E7EB1F1**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005923/2025-78

SEI nº 0091403



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 4 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 59/2025: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2024, a ser submetido ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso XXXVI do art. 50 do Estatuto Social da EBC; e o encaminhamento ao CONSAD juntamente com a manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022.

Deliberação nº 60/2025: APROVADO o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pelos empregados lotados na sede, em Brasília/DF, que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais; e **APROVADO** o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pelos empregados lotados na Regional do Rio de Janeiro/RJ que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais, condicionado à existência de decisão judicial que autorize o desconto dos dias de paralisação, condicionado à solicitação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, por meio de Ofício.

Deliberação nº 62/2025: APROVADA a instituição da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública 01/2025 (Seleção TV Brasil) para seleção de obras audiovisuais para veiculação na TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), que será composta por: I - um representante da Diretoria-Geral da EBC; II - um representante da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; III - um representante da Diretoria de Jornalismo da EBC; IV - um representante da Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais da EBC; V - um representante da Gerência Executiva do Canal Internacional da Diretoria da Presidência da EBC; VI – um representante da Gerência Executiva de Conteúdo da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; VII - um representante da Rede Nacional de Comunicação Pública; VIII - um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e IX - um representante da Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCom; as indicações para o preenchimento das vagas de representantes deverão ser formalizadas por meio de Ofício dirigido ao Gabinete-Executivo da Presidência da EBC; e as designações dos membros da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública nº 01/2025 serão formalizadas por meio de Portaria da Presidência.

Deliberação nº 63/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 23/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanesley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0091404** e o código CRC **8ED07E7E**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005923/2025-78

SEI nº 0091404



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 4 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 61/2025: DECIDIDO pelo conhecimento e não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de demissão por justa causa, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 00000.001478/2018-00.

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 23/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091405** e o código CRC **B45EF60F**.

